



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 70/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de criar em nosso Município o “Programa Meu Primeiro Lote”.

JUSTIFICATIVA

O Programa Meu Primeiro Lote - PMPL - tem por finalidade criar mecanismos de incentivo às famílias de baixa renda, visando à aquisição de lote de terreno urbanizado, tendo como finalidade a construção de moradia própria, limitado a uma unidade por família.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2022.

Nélcio Chaves

Vereador